

**HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 - NIRE nº 35.300.339.665

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO REALIZADA EM 01 DE FEVEREIRO DE 2024**

**1. Data, Hora e Local:** Em 01 de fevereiro de 2024, às 10h00min (dez horas), na sede da HOLDING FASIL PARTICIPAÇÕES S/A (doravante também denominada como "Companhia"), na Rua XV de Novembro, nº 45, 7º andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080, CNPJ/MF nº 08.675.923/0001-55 e registrada perante a Junta Comercial de São Paulo sob o NIRE nº 35.300.339.665. **2. Quórum:** Presença dos Acionistas abaixo qualificados, representantes de 100% (cem por cento) do capital social da Companhia: (i) NILTON FERREIRA DA SILVA, brasileiro, casado, acionista, RG (SSP/MG) nº 1.302.924 e CPF/MF nº 324.032.916-68, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080.; (ii) LUCÍOLA APARECIDA SARAVAL SILVA, brasileira, casada, assistente social, portadora do RG (SSP/SP) nº 1.766.726 e do CPF/MF nº 043.825.388-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; (iii) PRISCILA SARAVAL DA SILVA, brasileira, solteira, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.493-4 e CPF/MF nº 317.880.908-29, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080; (iv) LARISSA SARAVAL SILVA MANGABEIRA ALBERNAZ, brasileira, casada, empresária, RG (SSP/SP) nº 44.096.194-4 e CPF/MF nº 317.880.898-12, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080.; e (v) TÚLIO SARAVAL DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG (SSP/SP) nº 44.096.091-5 e do CPF/MF nº 317.880.888-40, com domicílio e endereço profissional na Rua XV de Novembro, 45, 7º Andar, Sala A, Centro, Município de Sorocaba, Estado de São Paulo, CEP 18.010-080. **3. Convocações:** Por meio das ciências individuais dos membros do Conselho de Administração, dispensadas as formalidades de publicações, conforme previsto no artigo 8º, parágrafo único, do Estatuto Social. **4. Composição da Mesa:** Presidente, Sr. (i) NILTON FERREIRA DA SILVA e Secretário, Sr. TÚLIO SARAVAL DA SILVA. **5. Ordem do dia:** A matéria que compõe a ordem do dia é a discussão e deliberação para: (i) nos termos do artigo 12, alínea g, do Estatuto Social da companhia, autorizar que a diretoria conceda garantia a AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A., em face dos contratos financeiros entabulados com o BANCO DAYCOVAL S/A. **6. Deliberações:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas, os Conselheiros aprovaram: (i) A autorização à Diretoria da Companhia para figurar como garantidora e devedora solidária, prestando garantias reais e/ou fidejussórias, em quaisquer operações, inclusive FIDCs, contratadas pela AFINZ INSTITUIÇÃO DE PAGAMENTO S/A., CNPJ/MF 60.114.865/0001-74, com endereço à Alameda Mamoré, 535, 5º Andar, Município de Barueri, Estado de São Paulo, ratificando os atos anteriormente praticados. **7. Documentos:** O Sr. Presidente esclareceu que os documentos apresentados na presente Ata relativos às deliberações tomadas pelos Acionistas foram numerados seguidamente, autenticados pela Mesa e ficam arquivados na sede da Companhia. **8. Encerramento:** Nada mais sendo tratado, lavrou-se a Ata, a qual, depois de lida, foi aprovada pela unanimidade dos Acionistas. Sorocaba, 01 de fevereiro de 2024. (i) Presidente e Acionista: Nilton Ferreira da Silva; (ii) Secretário e Acionista: Túlio Saraval da Silva; (iii) Acionistas: (a.a.) Lucíola Aparecida Saraval Silva; (a.a.) Priscila Saraval da Silva; e (a.a.) Larissa Saraval Silva Mangabeira Albermaz. A presente é cópia fiel da original lavrada em livro. NILTON FERREIRA DA SILVA - Presidente da Mesa, TÚLIO SARAVAL DA SILVA - Secretário da Mesa. JUCESP nº 89.869/24-2 em 01.03.2024, Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente  
conforme MP nº 2.200-2 de  
24/08/2021, que institui a Infraestrutura  
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa  
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

**AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento  
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link  
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>